

CHAMADA PÚBLICA PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA A

Presidente do Londrina Futsal Feminino, CNPJ 05.352.575/0001-97, atendendo os dispositivos estatutários art.18º I, convoca para assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 21/08/2022, no período das 14:0h às 17h em 1ª chamada e 2º chamada das 17:32 às 18:00, na sede do Londrina Futsal Feminino, Rua Paes Leme, 459 – Bloco B – Apto 201 – Londrina-Pr, a fim de eleger novo vice-presidente que por motivos pessoais pede renúncia do cargo, ajustar o estatuto e enquadrá-lo na Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/06 e deliberações posteriores, Certificação 18 e 18 ajuste e consolidação do estatuto, eleição e inclusão do conselho deliberativo e conselho de atletas, Capítulo I art. 2º § 4º - capítulo II art. 5º § 1º ao § 22º - Capítulo III art. 9º poderes 4, 5 e § único – Art. 10º ajuste texto – Art. 15º § 4º ajuste texto – Art. 16º § 7º incluso – Art. 18º II ajuste texto – Capítulo IV art. 19º F e G incluso – Art. 20º ajuste texto – Art. 21º incluso – Art. 23º incluso § 11º ao 14º - Art. 25º § 3º, ajuste texto – Capítulo V inclusão conselho deliberativo – Capítulo VI art. 32º, conselho de atletas – Capítulo VII art. 34º ajuste texto – Art. 35º inclusão § 4º ao 7º - Capítulo VIII inclusão processo eleitoral art. 37º § 1º ao 5º - Art. 38º § 1º ao 6º - Capítulo XI, art. 42º ajuste texto – Art. 47º § 1º e 2º.

DOCUMENTO PUBLICADO EM 17/08/2022 ÀS 19H26

[Arquivo: assembleia_futsal_feminino_londrina.pdf](#)